

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 222
DE 10/12/98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.499 | FLS. 010

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.499

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.593,18 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.593,18 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) para atender às despesas com o Programa de Transferência ao SAAE/VR - Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto - Bairro Santa Cruz, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
14.13764491.28	3.2.1.1.60	60.000,00
14.13764491.28	3.2.1.1.00	33.593,18
	TOTAL	R\$ 93.593,18

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1998.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 034/98

Autor: Prefeito Municipal

/krs.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 222

DE 10/12/98

